

ATA DA 54^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Data 10/03/2022

Horário 14:00

Local

<https://us02web.zoom.us/j/86766164739?pwd=TUt1OG9tSVZ3WXE4WXpoL1hWSEZUdz09>

ID da reunião: 867 6616 4739

Senha de acesso: 280344

1 Às 14 horas do dia dez de março de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência realizada no
2 Aplicativo Google Meet, conforme link acima, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual
3 do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual da Senhora Juliana Cassaneli Machado (IMA),
4 Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: José Almery
5 Padilha (OCESC), Rodrigo Walter (OAB/SC), Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA), Aury Nunes de Moraes
6 (UDESC) e Maicon dos Reis Soares (FAESC).

7
8 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 05/22, publicado no
9 Diário Oficial do Estado nº 21.718, de 24/02/2022.

10
11 A **SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das
12 atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014,
13 decide:

14
15 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO**

16 **AIA Nº** : 13138-A

17 **PROCESSO Nº** : PMSC 6827/2019

18 **RELATOR** : MAICON DOS REIS SOARES

19 **RECORRENTE** : CRISTIANO BUENO

20 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

21
22 **DECISÃO**

23 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara
24 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos
25 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

26
27 Florianópolis, 10 de março de 2022.
28

29 **JULIANA CASSANELI MACHADO**

30 Presidente

31
32 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO**

33 **AIA Nº** : 49977-A

34 **PROCESSO Nº** : PMSC 17600/2018

35 **RELATORA** : MAICON DOS REIS SOARES

36 **RECORRENTE** : EVERALDO PEREIRA

37 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

38
39 **DECISÃO**

40
41 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara
42 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos
43 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

44
45 Florianópolis, 10 de março de 2022.

46
47 **JULIANA CASSANELI MACHADO**

48 Presidente

49
50 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO**

51 **AIA Nº** : 13148-A

52 **PROCESSO Nº** : PMSC 9787/2019

53 **RELATORA** : MAICON DOS REIS SOARES

54 RECORRENTE : EDEMAR TEIXEIRA DA ROSA

55 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL

56

DECISÃO

59 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara
60 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos
61 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

63 | Florianópolis, 10 de março de 2022.

64

JULIANA CASSANELI MACHADO

Presidente

68 | 4. RECURSO ADMINISTRATIVO

69 | AIA № : 34844-A

70 | PROCESSO Nº : PMSC 40698/2019

71 RELATORA : MAICON DOS REIS SOARES

72 RECORRENTE : BALDUINO ROSA

73 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL

74

DECISÃO

77 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara
78 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, reconhecer de ofício a incidência da
79 prescrição intercorrente, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Os autos retornam à
80 origem para verificação de possíveis danos ambientais.

82 | Florianópolis, 10 de março de 2022.

JULIANA CASSANELI MACHADO

Presidente

85 | 5. RECURSO ADMINISTRATIVO

86 | AIA № : 13150-A

87 | PROCESSO Nº : PMSC 9921/2019

88 RELATORA : MAICON DOS REIS SOARES

89 RECORRENTE : ARNO ANTONIO RAUBER

90 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL

DECISÃO

94 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara
95 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso,
96 nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

98 Florianópolis, 10 de março de 2022.

JULIANA CASSANELI MACHADO

Presidente

103 | 6. RECURSO ADMINISTRATIVO

104 | AIA N° : 8732-D

105 | PROCESSO Nº : FATMA 5169/2018

106 RELATORA : KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA

107 RECORRENTE : SILVIA GASPAR DA SILVA

108 | RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Declarou-se suspeito o Conselheiro Maicon dos Reis Soares (FAESC), nos termos do Regimento Interno do CONSEMA.

116 Florianópolis, 10 de março de 2022.

117
118 **JULIANA CASSANELI MACHADO**

119 Presidente

120
121 **7. RECURSO ADMINISTRATIVO**

122 **AIA Nº : 45259-A**

123 **PROCESSO Nº : PMSC 6078/2017**

124 **RELATOR : KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA**

125 **RECORRENTE : JAILSON JOSÉ VIEIRA**

126 **RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL**

127
128 **DECISÃO**

129
130 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara
131 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos
132 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

133
134 Florianópolis, 10 de março de 2022.

135
136 **JULIANA CASSANELI MACHADO**

137 Presidente

138
139 **8. RECURSO ADMINISTRATIVO**

140 **AIA Nº : 34395-A**

141 **PROCESSO Nº : PMSC 16722/2016**

142 **RELATOR : JOSÉ ALMERY PADILHA**

143 **RECORRENTE : VILSON GONZAGA FIRMO**

144 **RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL**

145
146 **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acimas indicadas, decide a Segunda Câmara
Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar parcial provimento do recurso,
nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

JULIANA CASSANELI MACHADO

Presidente

O processo administrativo ambiental n. PMSC 14094/2017 (AIA nº 37870-A) restou suspenso, automaticamente pautado para a próxima reunião, tendo em vista que, virtualmente presente para realizar sustentação oral, o recorrente estava sem áudio, ficando registrado via e-mail e telefone a suspensão do processo e sua inclusão na pauta da sessão do dia 14/04/2022.

Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam destinados à origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.

Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria Executiva do CONSEMA, Deyse Locatelli Haviaras. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos.

JULIANA CASSANELI MACHADO

Presidente

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.